



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1.018/2024

Mococa, 03 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3003	03/12/24	

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.212/2023 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão da Emenda Parlamentar – Deputado Federal Baleia Rossi, nº 202430520002, tendo como objeto pavimentação asfáltica.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO
RIBEIRO

BARISON:158646
48841

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2024.12.03
15:57:13 -03'00'

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 165, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº - 165 /2024 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 201.585,00 (duzentos e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

07.00 – SM DE ENGENHARIA E INFRAEST. URBANA

07.01 – MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST. URBANA

15.452.0062.2010 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha).....R\$ 201.585,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000083 - Emenda Parlam. 202430520002 – Pav. Asfáltica

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO

BARISON:15864648841

Assinado de forma digital por

EDUARDO RIBEIRO

BARISON:15864648841

Dados: 2024.12.03 15:56:42 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa - São Paulo

Tel: (19) 3656 - 9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Obra: Pavimentação Entrada da Escola Profª Benedito Ferraz Bueno

Local: Rua Rosa Martins - São Benedito das Areias

fonte CDHU 193

COD	FONTE	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNI . SEM BDI	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES						
02.08.020	CDHU	Placa de identificação para obra	m²	10	R\$ 891,72	R\$ 8.917,20
02.02.150	CDHU	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	Mês	3	R\$ 879,78	R\$ 2.639,34
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
02.09.030	CDHU	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M²	440,00	R\$ 7,83	R\$ 3.445,20
54.01.010	CDHU	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M²	440,00	R\$ 3,66	R\$ 1.610,40
54.01.030	CDHU	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M²	440,00	R\$ 29,74	R\$ 13.085,60
54.01.210	CDHU	Base de brita graduada	M³	22,00	R\$ 245,68	R\$ 5.404,96
54.01.410	CDHU	Varrição de pavimento para recapeamento	M²	440,00	R\$ 0,81	R\$ 356,40
54.03.230	CDHU	Imprimação betuminosa ligante	M²	440,00	R\$ 7,47	R\$ 3.286,80
54.03.200	CDHU	Concreto asfáltico usinado a quente - Binder	M³	2,20	R\$ 1.396,91	R\$ 3.073,20
54.03.210	CDHU	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M³	22,00	R\$ 1.540,91	R\$ 33.900,02
GUIAS E SARJETAS						
54.06.020	CDHU	Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	60,00	R\$ 57,67	R\$ 3.460,20
54.06.040	CDHU	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	211,00	R\$ 55,85	R\$ 11.784,35
54.06.170	CDHU	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	M³	8,67	R\$ 835,27	R\$ 7.241,79
CALÇADA (PASSEIO)						
02.09.030	CDHU	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M²	160,00	R\$ 7,83	R\$ 1.252,80
54.01.010	CDHU	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M²	160,00	R\$ 3,66	R\$ 585,60

30.04.030	CDHU	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	M²	1,00	R\$ 133,03	R\$ 133,03
54.01.010	CDHU	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M²	160,00	R\$ 3,66	R\$ 585,60
17.05.100	CDHU	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M³	8,00	R\$ 981,79	R\$ 7.854,32
54.01.210	CDHU	Base de brita graduada	M³	8,00	R\$ 245,68	R\$ 1.965,44
LIMPEZA FINAL DA OBRA						
55.01.020	CDHU	Limpeza final da obra	M²	500,00	14,25	R\$ 7.125,00
TOTAL					R\$	117.707,25
TOTAL COM BDI 23,54%					R\$	145.415,54

RENAN AUGUSTO DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E
 INFRAESTRUTURA URBANA

